



CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Rua Rio Grande do Sul, 210 – Centro

Fone: (49) 3644-4268

Barracão/PR CEP: 85700-000

E-mail: social@barracao.pr.gov.br

Ata nº 04/2022

Aos dezessete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às 9:30, na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, sito à Rua Ricieri Quinto Guareschi, reuniu-se ordinariamente o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência para deliberar sobre os seguintes assuntos: leitura e aprovação da Ata anterior; Política da Pessoa com Deficiência e assuntos gerais. O Secretario Executivo Bruno procedeu a leitura da Ata nº 03/2022 que foi aprovada. Bruno iniciou a discussão apresentando os dados de atendimento e acompanhamento dos Serviços CRAS e CREAS em relação ao Serviço de Atendimento e Acompanhamento de Pessoas com deficiência no Domicilio, sendo que a meta de atendimento e acompanhamento é trinta usuários, sendo que a APAE, conforme a coordenadora da Entidade, Catia Muller declarou que atendem e acompanham 133 alunos/usuários. Nem todos são demanda de atendimento e acompanhamento no domicílio. Neste sentido, Rubia enalteceu que a demanda de 30 usuários é a demanda suficiente para não sobrecarregar o Serviço e os técnicos, proporcionando atendimento de qualidade. Sem mais nada a ser tratado, encerra-se a presente Ata nº 04/2022.

Angela Maria Franquim Menegassi

Presidente